



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **CECILIA BUENO DE JESUS**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.272.119-5-PR, Inscrita no CPF sob o n.º 839.469.349-00, Auxiliar de Manutenção e Conservação I, Nível (A-04) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 04 de Fevereiro do corrente ano em razão de requerimento protocolado por parte da Servidora de suspensão da Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida através da Portaria de nº 104/2018 de 11/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 11 de Fevereiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal